

PORTARIA nº 018/2020


O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 21/05/2020 a(o) Sr(a) **LUCIENE MARIA RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do 1.760.142 SDS/PE e CPF 194.884.834-15 beneficiário(a) como esposa do ex servidor aposentado, **TARCISIO FRANCISCO DA SILVA** portador do RG 1.667.168 SDS/PE e CPF – 101.798.954-00 , antes lotado no SAAE (Serviço autônomo de Água e Esgoto dos Palmares) no cargo de **Técnico de Manutenção e Operação de ETA** , falecido em 21/05/2020, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 21/05/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Junho de 2020.



Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares